



PORTARIA N° 76, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede progressão para O servidor **Willian Campos Galvão**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 177/2014, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedida Progressão, pelo critério de merecimento, para O servidor **Willian Campos Galvão**, Oficial Legislativo, referente ao período de 30/07/2022 a 29/07/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 30 de julho de 2024, passando os vencimentos do servidor **Willian Campos Galvão**, Oficial Legislativo a serem calculados no **Nível 05, Classe II, Padrão/Letra "I"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 30 de julho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 27 de agosto de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente